



PROJETO DE LEI Nº 271/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO MARAJOARA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

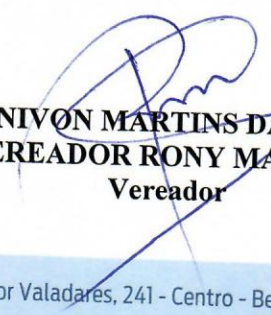
Art. 1º Fica denominada Rua Amilton José Jerônimo, a antiga Rua Santa Tereza, com início na Rua Imperatriz e término na Rua Caio Martins, no Bairro Marajoara, neste Município.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 02 de Agosto de 2021.



RONIVON MARTINS DA SILVA
VEREADOR RONY MARTINS
Vereador

Trata-se de um antigo morador de Betim quem era muito conhecido pelos munícipes, pelo seu exemplo de determinação, honestidade, caráter, honra, alegria e empatia. Nascido no município de Campos Altos no dia 22 de maio de 1955, o Sr. Jerônimo se mudou com sua família para Betim ao ano de 1970, quando seu pai foi convidado para trabalhar em uma fazenda no Bairro Aroeiras, que pertencia à companhia Ferr-Franco. Sempre muito trabalhador e dedicado, em sua juventude, o Sr. Jerônimo ajudava seu pai com a confecção de cercas de arame na fazenda, empilhando lenha, bem como fazendo roçadas e capinas quando necessário. Quando do falecimento súbito de seu pai, Sr. Dorvalino José Jerônimo, em 1985, assumiu indiretamente a função de auxiliar na criação de seus irmãos mais novos, juntamente com sua mãe, renunciando a seus próprios estudos. Apesar de não ter completado seus estudos, o Sr. Jerônimo sempre se destacou excepcionalmente nas áreas em que atuou, seja no trabalho ou mesmo na vida.

Em Betim foram diversos os lugares onde trabalhou e se aprimorou, tendo realizado diversos cursos profissionalizantes na Escolinha da Fiat Automóveis S.A., onde trabalhou por um pequeno período; atuou também na Cerâmica Saffran e Balanças Brasil; laborou mediante contratação na Prefeitura Municipal de Betim na década de 80; desempenhou ainda, por vários anos, a profissão motorista autônomo de caminhão, prestando serviço para a empresa Via Engenharia, nos primórdios da edificação do Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco; trabalhou também na Viação Santa Edwiges e, por último, tendo retornado para Prefeitura Municipal de Betim mediante concurso no Setor de Transporte, onde atuou até seu falecimento. Sempre muito solícito e companheiro, o Sr. Jerônimo era muito querido por onde passava. Em sua última atuação no setor de transporte escolar municipal, para os alunos das escolas rurais de Serra Negra e Liberatos, era muito querido por todos os funcionários das escolas que atendia, principalmente pelos alunos, em função de seu carisma e simpatia.

Após uma trajetória de tantas conquistas e exemplos, será eternamente lembrado por seu exemplo de dedicação, força, solidariedade, fraternidade, carisma e grande coração por todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo. A sua morte não enluta apenas seus familiares, mas todos que conviveram com o mesmo, fazendo-se justa a presente homenagem.



RONIVON MARTINS DA SILVA
VEREADOR RONY MARTINS



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: RONIVON MARTINS DA SILVA

TELEFONES DE CONTATO: (31) 2010 – 3429

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: RUA SANTA TERESA

NOME LOGRADOURO NOVO: AMILTON JOSÉ JERÔNIMO

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA IMPERATRIZ

TÉRMINO DO LOGRADOURO: RUA CAIO MARTINS

BAIRRO OFICIAL: VILA FILADÉLFIA / MARADÓARA

(verouja)

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: FILADÉLFIA

03 – HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Trata-se de um antigo morador de Betim quem era muito conhecido pelos munícipes, pelo seu exemplo de determinação, honestidade, caráter, honra, alegria e empatia.

Nascido no município de Campos Altos no dia 22/05/1955, o Sr. Jerônimo se mudou com sua família para Betim ao ano de 1970, quando seu pai foi convidado para trabalhar em uma fazenda no Bairro Aroeiras, pertencente à companhia Ferr-Franco. Sempre muito trabalhador e dedicado, em sua juventude, o Sr. Jerônimo ajudava seu pai com a confecção de cercas de arame na fazenda, empilhando lenha, bem como fazendo roçadas e capinas quando necessário. Quando do falecimento súbito de seu pai, Sr. Dorvalino José Jerônimo, em 1985, assumiu indiretamente a função de auxiliar na criação de seus irmãos mais novos, juntamente com sua mãe, renunciando a seus próprios estudos. Apesar de não ter completado seus estudos, o Sr. Jerônimo sempre se destacou excepcionalmente nas áreas em que atuou, seja no trabalho ou mesmo na vida.

Em Betim foram diversos os lugares onde trabalhou e se aprimorou, tendo realizado diversos cursos profissionalizantes na Escolinha da Fiat Automóveis S.A., onde trabalhou por um pequeno período; atuou também na Cerâmica Saffran e Balanças Brasil; laborou mediante contratação na Prefeitura Municipal de Betim na década de 80; desempenhou ainda, por vários anos, a profissão motorista autônomo de caminhão, prestando serviço para a empresa Via Engenharia, nos primórdios da edificação do Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco; trabalhou também na Viação Santa Edwiges e, por último, tendo retornado para Prefeitura Municipal de Betim mediante concurso no Setor de Transporte, onde atuou até seu falecimento. Sempre muito solícito e companheiro, o Sr. Jerônimo era muito querido por onde passava. Em sua última atuação no setor de transporte escolar municipal, para os alunos das escolas rurais de Serra Negra e Liberatos, era muito querido por todos os funcionários das escolas que atendia, principalmente pelos alunos, em função de seu carisma e simpatia.

Após uma trajetória de tantas conquistas e exemplos, será eternamente lembrado por seu exemplo de dedicação, força, solidariedade, fraternidade, carisma e grande coração por todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo. A sua morte não enluta apenas seus familiares, mas todos que conviveram com o mesmo.

04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 – PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

DATA:

28/07/2020

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marcia de Fatima O. S. Silva
Seção de Cartografia
SORTEM